

## COMITÊ DE BACIA DO RIO JORDÃO

Instituído pelo Decreto Estadual nº 5.791, de 13 de junho de 2002

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JORDÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 13 DE JUNHO DE 2002.

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às  
2 quatorze horas, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Bacia  
3 Hidrográfica do Rio Jordão, de forma presencial no endereço Rua Wilsom Luís Silvério  
4 Martins, nº 577, no município de Guarapuava, Paraná. Estavam presentes o Presidente  
5 da Mesa Diretora **ROBERTSON WOLF**; Sr. **ANDRÉ ALVES GABARDO**, do Instituto  
6 de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR; Sr. **CARLOS PELEK**, da Companhia  
7 de Saneamento do Paraná – SANEPAR; Sra. **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, do  
8 Instituto Água e Terra – IAT; Sr. **EDER LOPES**, do Município de Inácio Martins; Sr.  
9 **FELIPE MARIOTTO CORREA**, da Curucaca Geradora; Sr. **GABRIEL DE MENEZES**  
10 **TREVISAN**, do Município de Guarapuava; Sr. **JÚNIOR DANIELI**, da Associação dos  
11 Engenheiros e Arquitetos de Guarapuava – AEAG; Sr. **LUIZ EDUARDO DA SILVA**  
12 **WOLFF**, da Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – ELEJOR; Sr. **MAURO**  
13 **BATISTELLI**, do Escritório Regional de Guarapuava do Instituto Água e Terra – IAT-  
14 ERGUA; Sr. **ROBSON FERREIRA DE PAULA**, do Conselho Regional de Engenharia  
15 e Agronomia do Paraná – CREA-PR; Sra. **SUELI PÉRCIO QUINAIA**, da Universidade  
16 Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; Sr. **TIAGO FERREIRA**, do Município de  
17 Guarapuava; Sr. **WILLERSON RAPHAEL GIACOMITTI GAVINO**, do Município de  
18 Pinhão. Como parte da Secretaria Executiva, estiveram presentes a Sra. **LUCINEIDE**  
19 **APARECIDA MARANHO**, Sr. **JOSÉ LUIZ SCROCCARO**, Sra. **NATALY RAISSA**  
20 **GARCIA MAZURKIEVIZ TASCA** e o Sr. **ALEXANDRE EDUARDO BRUNELLI JUCÁ**.  
21 Como ouvintes, estiveram presentes a Sra. **JESSICA LEONARDI CARVALHO** do  
22 Escritório Regional de Guarapuava do Instituto Água e Terra – IAT-ERGUA; a Sra.  
23 **ANA ROSA DACOREGGIO**, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de  
24 Guarapuava – AEAG; Sra. **VALÉRIA CRISTINA PEREIRA ANTEZANA**, da MILLPAR  
25 S/A; Sr. **ADEMAR CAPRA**, do Município de Reserva do Iguaçu; e o Sr. **MARCO**  
26 **ANTONIO SILVA**, do Escritório Regional de Guarapuava do Instituto Água e Terra –  
27 IAT-ERGUA. A Sra. Lucineide informou ao Presidente a obtenção do quórum. 1.

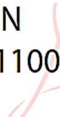
28 **ABERTURA:** O Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Robertson, agradeceu a presença  
29 de todos e declarou aberta a reunião, repassando a palavra para a Sra. Lucineide, que  
30 fez algumas orientações para o bom aproveitamento da reunião. O Sr. Robertson fez  
31 a leitura da pauta desta reunião, sendo esta: **1.** Abertura; **2.** Posse de substituição de  
32 novos representantes; **3.** Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022; **4.**  
33 Discussão da ampliação da área de atuação do comitê; **5.** Assuntos gerais; **6.**  
34 Encerramento. O Sr. Robertson passou para o segundo item de pauta. **2. POSSE DE**  
35 **SUBSTITUIÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES:** O Sr. Robertson informou que os  
36 seguintes membros enviaram ofício de substituição de representantes: a COAMIG  
37 Industrial Cooperativa em relação ao Sr. **ELTON LANGE**, substituído pela Sra.  
38 **IZAKIELE SOARES**; a Prefeitura de Candói em relação ao Sr. **GEORGE JOSÉ ROSA**,  
39 substituído pela Sra. **ELIZA DE MATTOS**; a Santa Maria Papel e Celulose em relação  
40 ao Sr. **JOSUÉ DA SILVA VARGAS**, substituído pela Sra. **LUZIA DE FÁTIMA ROSA**  
41 e indicando a Sra. **MARINA ALBUQUERQUE** para a cadeira de Suplente; a Prefeitura  
42 Municipal de Reserva do Iguaçu em relação a Sra. **ELISA BORCAT**, substituída pelo  
43 Sr. **JOÃO MATHIAS GUIMARÃES DANGUY**; e a Associação dos Engenheiros e  
44 Arquitetos de Guarapuava em relação a Sra. **ANA ROSA ESTECHE DACOREGGIO**,  
45 substituída pelo Sr. **JUNIOR DANIELI**. O Sr. Robertson deu posse apenas ao Sr.  
46 **JUNIOR DANIELI** devido à ausência dos demais representantes citados, deixando a  
47 posse desses para a próxima reunião. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO**  
48 **ORDINÁRIA DE 2022:** Com a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022 projetada em tela  
49 para o comitê, o Sr. Robertson pediu para a dispensa da leitura da ata tendo em vista  
50 o envio prévio do documento junto à convocação da atual reunião e abriu a palavra  
51 para manifestações quanto ao documento. Sem manifestações, o Sr. Robertson  
52 colocou a ata para votação. Sem votos contrários, a ata foi aprovada por unanimidade.  
53 **4. DISCUSSÃO DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ:** O Sr.  
54 Robertson informou que a Secretaria Executiva preparou uma apresentação para uma  
55 proposta da ampliação da área de atuação do comitê, e passou a palavra para a Sra.  
56 Danielle, que realizou a apresentação. O Sr. Mauro disse que o tema já havia passado  
57 pelo comitê três outras vezes e alegou que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio  
58 Jordão possuiu três Planos de Bacia, e argumentou contra a ampliação pois “não tem  
59 nada a ver o município de Candói com o município de União da Vitória”, e que um

60 território menor de seis municípios seria mais fácil de gerenciar. Quanto a questão dos  
61 dados e do Plano de Bacia, a Sra. Danielle explicou sobre o programa PROCOMITÊS  
62 da Agência Nacional das Águas, e que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão  
63 não era reconhecido como tendo um Plano da Bacia. O Sr. Mauro alegou que o comitê  
64 possuía um Plano de Bacia aprovado. A Sra. Danielle argumentou que não era possível  
65 ter um Plano de Bacia aprovado com o mesmo estando incompleto. O Sr. Alexandre  
66 explicou que foi feito o diagnóstico e levantado alguns pontos no produto do Programa  
67 de Efetivação do Enquadramento, porém não se tem registro das ações a serem  
68 tomadas para alcançar o enquadramento proposto. O Sr. Gabriel alegou que há um  
69 projeto de diagnóstico em Guarapuava para incrementar o Plano. O Sr. Mauro alegou  
70 que o EIA/RIMA de projetos de atividades ou obras geram dados válidos para  
71 contabilizar o Plano de Bacia. O Sr. Alexandre argumentou que o licenciamento  
72 ambiental para obras do tipo é focado em áreas menores e que esses dados não são  
73 suficientes para representar toda uma bacia hidrográfica. A Sra. Danielle argumentou  
74 que um Plano de Bacia serve justamente para compactar todos os dados que se têm  
75 de uma bacia hidrográfica a fim de determinar as ações para a melhoria da bacia e  
76 como que tais ações serão executadas, e que a documentação que se tem do comitê  
77 é a de que até o Produto 5 do Plano de Bacia foi aprovado, que o Produto 6 foi  
78 apresentado porém não se sabe se foi ou não aprovado. O Sr. Mauro alegou que não  
79 foi aprovado. A Sra. Danielle reiterou que não há registros tanto de aprovação quanto  
80 de reprovação, e concluiu argumentando que esse é o cenário atual do comitê e que a  
81 proposta da ampliação da área de atuação é apenas uma opção apresentada ao  
82 comitê, e que não se trata de uma imposição. O Sr. Felipe pediu a palavra e  
83 argumentou que a não-aprovação dos produtos do Plano de Bacia pode ter sido uma  
84 falha de todos, porém que poderia ser ainda mais difícil aprovar os produtos para uma  
85 área ainda maior. A Sra. Danielle respondeu que já tendo os produtos entregues,  
86 mesmo não aprovados, não teria como fazer uma contratação para uma nova entrega  
87 dos mesmos produtos, e não haveria como atualizar os produtos que não foram  
88 aprovados. O Sr. Alexandre complementou que se houve uma modelagem para o  
89 enquadramento, muito provavelmente foi realizada com dados de 2013, e não houve  
90 propostas de ações para chegar no enquadramento proposto. O Sr. Junior argumentou  
91 que a ampliação fará com que o comitê perca sua identidade, e alegou que a tendência

92 é a diminuição das áreas de atuação dos comitês de bacias hidrográficas. O Sr. Mauro  
93 criticou a necessidade da contratação da COBRAPE para a entrega dos produtos para  
94 o Plano de Bacia que estivesse em conforme com a Agência Nacional das Águas, e  
95 alegou que o comitê já possuía um Plano de Bacia anteriormente. O Sr. Alexandre  
96 indagou o Sr. Mauro quanto as ações a serem tomadas em relação à conservação e  
97 melhoria da qualidade da água no Plano de Bacia mencionado, e quantas foram  
98 executadas. O Sr. Mauro falou sobre o tratamento de água na empresa Santa Maria.  
99 Alguns representantes indagaram sobre a otimização dos dados a fim de atualiza-los.  
100 A Sra. Danielle argumentou que não há como atualizar ou otimizar algo que não existiu  
101 efetivamente, e mencionou a alternativa de trazer os produtos para que sejam  
102 analisados pela Câmara Técnica do comitê, aprovados e só então que fosse solicitado  
103 a atualização dos dados. A Sra. Danielle também explicou o acordo do Tribunal de  
104 Contas com o Instituto Água e Terra, com a necessidade de finalizar os Planos de  
105 Bacias ainda inexistentes no Estado do Paraná até o ano de 2025, com a revisão do  
106 Plano Estadual de Recursos Hídricos em 2026 a 2027, e disse que apenas a partir de  
107 2028 é que seria possível revisar os Planos de Bacias existentes. O Sr. Luiz Eduardo  
108 Wolff opinou que expandir a área de atuação apenas para conseguir recursos para o  
109 comitê não seria apropriado, e que também acredita em manter a área de atuação da  
110 maneira que está. O Sr. Alexandre complementou sobre a preocupação de com o quê  
111 o comitê poderia trabalhar até 2028, e em sua opinião seria melhor que se trabalhasse  
112 o quanto antes, tendo em vista que a área do Rio Jordão é uma sub-bacia do Médio  
113 Iguaçu, e que de qualquer forma, o histórico do comitê do Rio Jordão não se perderia  
114 numa ampliação para o Médio Iguaçu. O Sr. Mauro alegou que não há um culpado  
115 para a paralisação do Plano de Bacia. A Sra. Danielle argumentou que o foco da atual  
116 pauta não seria a de encontrar culpados, mas propor opções para lidar com uma  
117 situação. Questionou-se qual seria a atual composição da Câmara Técnica. A Sra.  
118 Nataly leu a composição da Câmara Técnica, sendo esta: como Coordenadora, a Sra.  
119 Caroline Kozak, com o Sr. Gabriel Menezes Trevisan da Prefeitura de Guarapuava e o  
120 Sr. Willersom Raphael Giacomitti Gavino da Prefeitura de Pinhão sendo os  
121 representantes do Setor do Poder Público; o Sr. Carlos Pelek da SANEPAR e o Sr.  
122 Robertson Wolf da Cooperativa Agrária Agroindustrial como sendo do Setor de  
123 Usuários de Recursos Hídricos; e o Sr. Robson Ferreira de Paula da Associação

124 Profissional dos Geógrafos do Paraná no Setor de Sociedade Civil; mencionando  
125 também uma vaga no Setor de Sociedade Civil na Câmara Técnica. Não houve  
126 manifestações para ocupar a vaga restante. O Sr. Robertson abriu a votação para a  
127 proposta de ampliação da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio  
128 Jordão. O Instituto Água e Terra considerou pertinente a ampliação da área de atuação  
129 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, e como proponente, não se manifestou  
130 durante a votação. A proposta foi reprovada pela maioria dos votos. **5. ASSUNTOS**  
131 **GERAIS:** O Sr. Robertson informou a próxima reunião ordinária do comitê a ser  
132 realizada no dia 06 de dezembro de 2023 por meio remoto, e que a convocação já foi  
133 enviada para todos conforme Regimento Interno. Também informou que o comitê  
134 recebeu um ofício do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação  
135 e Urbanismo em questão da opinião do comitê quanto à ampliação da área de atuação,  
136 e que a resposta seria enviada em breve. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo  
137 para deliberar, deu-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de 2023 do  
138 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, da qual se lavrou a presente Ata pelo  
139 Presidente do Comitê de Bacia do Rio Jordão, **ROBERTSON WOLF** e pelos demais  
140 representantes presentes.

ROBERTSON  
WOLF:0091100  
4963



Assinado de forma digital  
por ROBERTSON  
WOLF:00911004963  
Dados: 2023.12.19  
14:34:15 -03'00'

**ROBERTSON WOLF**  
Presidente do Comitê de Bacia  
Hidrográfica do Rio Jordão

**ANDRÉ ALVES GABARDO**  
Instituto de Desenvolvimento Rural  
do Paraná

**CARLOS PELEK**  
Companhia de Saneamento do  
Paraná

**DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**  
Instituto Água e Terra

**EDER LOPES**  
Município de Inácio Martins

**FELIPE MARIOTTO CORREA**  
Curucaca Geradora

**GABRIEL DE MENEZES TREVISAN**  
Município de Guarapuava

**LUIZ EDUARDO DA SILVA WOLFF**  
Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.

**JUNIOR DANIELI**  
Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos de Guarapuava

**ROBSON FERREIRA DE PAULA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Paraná

**MAURO BATISTELLI**  
Escritório Regional de Guarapuava do  
Instituto Água e Terra

**SUELI PÉRCIO QUINAIA**  
Universidade Estadual do Centro-  
Oeste

**TIAGO FERREIRA**  
Município de Guarapuava

**WILLERSON RAPHAEL GIACOMITTI**  
**GAVINO**  
Município de Pinhão